A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Terça-feira, 23 de fevereiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 43

Valor da propaganda e educação sanitarias

«Durante a Renascença, pela necessidade de livrar a Europa de pragas semelhantes ás que avassalaram o Velho Continente nos seculos 13.°, 14 e 15.°, appareceram as primeiras informações publicas sobre o perigo de certas doenças. Pode-se dizer que então teve inicio a Era da Propaganda Sanitaria.

«A educação sanitaria do povo é auxiliar poderoso e de excellencia insuperavel em todos os movimentos em prol da saúde collectiva.

Educação e propaganda sanitarias alcançam resultados que disposições legislativas ou determinações administrativas não logram conseguir».

(Dr. Barros Barreto, Conclusões do Trabalho apresentado ao 2.° Congresso Americano de Previdencia, Mutualidade e Hygiene Social).

Um dos assumptos que não devem ser esquecidos nesse serviço de Saneamento que se vem fazendo em quasi todos os Estados da Federação Brasileira é, incontestavelmente, o da Propaganda e Educação Sanitarias.

Quem priva com o homem inculto, perfeitamente representado em o nosso homem rural, preso á sua ignorancia e jungido á sua superstição, é quem pode avaliar com segurança da necessidade indeclinavel de ensinar-lhe como deve zelar a sua saúde e como deve evitar a doença.

Quem conhece os habitos e costumes inveterados de nossa gente, alheiada por completo aos mais comesinhos preceitos de hygiene, demonstrados de modo flagrante em seu simulacro de habitação, é quem pode avaliar da absoluta necessidade de apontar-lhe os constantes perigos que a cercam.

Já se não comprehende que um serviço da natureza do que se vae realizando no paiz, no interesse principalmente das classes pobres de recursos e ricas de mazellas, se possa prescindir da educação sanitaria que lhe deixa, pelo menos, uma idéa da prophylaxia das molestias transmissiveis communs á sua localidade e não difficilmente evitaveis.

Dir-se-á que a sua ignorancia é de tal ordem e o seu descaso pelas cousas da vida é de tal sorte que todo o esforço se annullará ante as muralhas intransponiveis desse mesmo descaso, dessa mesma ignorancia.

Não dá, entretanto, para desanimar todo o pessimismo e descrença porventura derramados em torno de um assumpto de tamanha relevancia.

Já foi dito que «não pode haver efficiente serviço publico de hygiene, onde não existe educação popular».

Já foi escripto que «a educação sanitaria é grande arma da hygiene moderna, capaz de revolver profundamente o terreno que recebe as sementes da vida nova».

Eu nunca fui em minha terra um descrente da acção dos seus governantes, em materia de hygiene publica. Nutri sempre a confiança de que os grandes problemas condizentes com a saúde publica teriam a sua opportunidade e os seus momentos de realizações.

Foi assim quando do inicio e inauguração do serviço de abastecimento d'agua á nossa capital.

Foi assim quando dos estudos e da construcção da rêde de esgotos; será assim quando tiver logar a necessaria reorganização do serviço de hygiene publica, melhor apparelhando-a para bem preencher as suas verdadeiras finalidades.

Não se discute a necessidade que tem todo o individuo, qualquer que seja a sua condição social, de conhecer certos preceitos de hygiene que o preservem dos males que eternamente o rodeiam, da acção dos diversos agentes que constituem uma ameaça permanente á sua saúde e á sua existencia.

Que noção tem a nossa gente, a começar, sem exagero o digo, pelos arredores da capital, dos germens que contaminam o sólo em que pisa e das aguas polluidas de que se serve para todos os misteres da vida?

Que idéa faz do contacto dum tuberculoso adeantado, dum tisico, a residir sob o mesmo tecto e a espalhar, calculadamente, no curto espaço de 24 horas, na sua expectoração, 7 billiões e 200 milliões de bacillos e num só perdigóto 300 milliões de bacillos de Koch, segundo as observações de Fraenkel e Heller, a que se refere, em certo trabalho, o dr. Placido Barbosa?

Que pensa a nossa gente da syphilis e do alcoolismo a estragarem o presente e a arruinarem profundamente o futuro, preparando, além do mais, a infelicidade dos seus descendentes?

Que conhece a nossa gente das nossas dizimadoras endemias, tetricamente representadas nas verminoses, com a ancylostomose (opilação) á frente e sua velha alliada a malaria (paludismo), dois dos maiores flagellos do trabalhador rural?

Que juizo faz a nossa gente dos insectos que com ella convivem licenciosamente, cada qual mais avido de chupar-lhe o sangue, transmittindo-lhe os microbios de que são seguros portadores?

Tudo isto é realmente de impressionar, mas não é tão difficil de remediar.

Eu venho acompanhando com particular interesse a campanha que o dr. Henrique Autran, chefe do Serviço de Propaganda e Educação Sanitarias do Departamento Nacional de Saúde Publica, tem desenvolvido, na Capital Federal, nas palavras falada e escripta, tudo com abundancia de conceitos, divulgação de conselhos uteis aos leitores e ouvintes, escolha de assumptos suggestivos, habilitando-se destarte a fazerem a sua hygiene individual e domiciliar e a se precaverem da grande somma de males que os acompanham.

Numa de suas publicações o dr. H. Autran escreve: — «Sem a saúde des-

(Continua na 2ª pagina)

Pela ordem e contra a revolta

O nosso eminente conterraneo senador Epitacio Pessôa, sempre voltado para a Parahyba com desvelado interesse por tudo quanto lhe diz respeito, transmittiu ao presidente João Suassuna o telegramma que reproduzimos abaixo, sobre os ultimos acontecimentos de que foi scenario o nosso Estado:

«Petropolis, 20 — Calorosas felicitações pela sua attitude decidida solicita e incansavel em defesa da ordem legal Estado que folgo saber restituido paz anterior. Congratulo-me tambem com todos quantos, esforçados e valentes, secundaram sua acção e envio expressões meu mais sincero pesar ás familias dos que tombaram pela nobre causa, legando alliás aos seus conterraneos bello exemplo de abnegação e de civismo. —EPITACIO PESSÔA.

Tambem do senador Epitacio havia recebido dias antes o presidente Suassuna o subsequente despacho:

Petropolis 14—Presidente Bernardes mandou-me telegrammas. Aguardo maior anciedade seguimento noticias compungido perda conterraneos amigos. Abraços—EPITACIO PESSÔA.

A proposito da reacção offerecida pelo nosso Estado aos rebeldes, recebeu o chefe do govêrno os seguintes telegrammas:

Princeza, 16 — Felicito v. exc. por

(Continua na 2ª pagina)

Aos nossos correligionarios

No dia 1.° de março proximo vindouro, o Brasil levará ás urnas, pela maioria das suas forças eleitoraes, os nomes escolhidos pela Convenção Nacional, para os altos cargos de Presidente e Vice-presidente da Republica, no quadriennio 1926 — 1930.

Em tempo, a Parahyba expressou as suas preferencias, indicando para aquelles postos, na grande assembléa politica realizada na Capital Federal, respectivamente os drs. drs. Washington Luiz Pereira de Souza e Fernando de Mello Vianna, ambos sobejamente conhecidos, dentro e fóra do paiz, pela notavel influencia que vêm tendo nos destinos de duas das mais importantes unidades da Federação. Os precedentes honrosos dos dois notaveis estadistas explicam plenamente o acerto da escolha e trazem, a todos que acompanham, com interesse e carinho, a vida politico-administrativa do Brasil, a confiança mais decidida nos seus futuros dirigentes.

O dr. Washington Luiz é um exemplo de homem publico experimentado nos mais altos postos administrativo-politicos do Estado, que tão honrosamente representa no Senado Federal e um trabalhador incansavel cujas energias não se quebrantam deante do avantajado da tarefa, que tem de realizar.

Feito nessa escola de trabalho que é o Estado de S. Paulo e conhecendo a fundo as necessidades administrativas do Brasil, s. exc. inspira, pela segurança e firmeza das suas attitudes, pela justeza e ponderação dos seus actos, a mais legitima confiança aos que almejam a continuidade do nosso progresso, o restabelecimento da ordem sem quebra de dignidade nacional e o engrandecimento do Brasil.

O dr. Mello Vianna, seu digno companheiro de chapa, tem-se revelado um politico e administrador de altas virtudes, realizando no glorioso Estado de Minas Geraes um govêrno fecundo e modelar, em que se casa com o arrojo das iniciativas proveitosas a limpidez dos principios democraticos.

Por tudo isto recommendamos ao eleitorado parahybano, em geral, e aos nossos correligionarios, em particular, os nomes dos dois illustres estadistas, encarecendo, na realização do pleito a que devemos concorrer, com decisão e enthusiasmo, a identificação de todos, nesse ancelo commum por que se possam effectivar os designios superiores do nosso caro Brasil.

Chapa

Para Presidente da Republica: **dr. Washington Luiz Pereira de Souza.**

Para Vice-Presidente: **dr Fernando de Mello Vianna.**

Parahyba, 10 — 2 — 1926.

SOLON BARBOSA DE LUCENA.

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO.

JOÃO BAPTISTA ALVES PEQUENO.

DEMOCRITO DE ALMEIDA.

Vida judiciaria

Quarta pretoria civel Rio

JURISPRUDENCIA — *Acções de despejo e de deposito em pagamento. Quando devem ser recebidos os embargos na acção de despejo. Applicação do art. 585,II. do Codigo do Processo Civil e Commercial.*

Necessidade de aviso prévio para que o credor venha a juizo receber o aluguel. Insubsistencia do deposito effectuado com preterição das formalidades pelo art. 973 do Codigo Civil.

I. Vistos e bem examinados os presentes autos, delles consta que d. Julia Gentil de Magalhães Quintanilha Pires, mãe com patrio poder e usufrutuaria legal dos bens de seu filho, o menor Fernando, intentou acção de despejo contra Manuel Pinto da Fonsêca, com o fim de obrigal-o a desoccupar o predio n. 10 da rua Lopes Quintas, visto se achar no atrazo do pagamento do aluguel de mais de dois mezes vencidos.

Citado o réo, embargou á fl. 12, sendo os embargos recebidos pelo despacho de fl. 14 *verso*.

A acção de deposito em pagamento está appensa aos presentes autos, em obediencia á lei.

A autora arrazoôu á fl. 17, outrotanto fazendo o réo á fl. 19.

Em cumprimento ao despacho de fl. 20, a autora, logo á folha seguinte, esclareceu o ponto duvidoso. Está paga a taxa judiciaria.

II. Em suas brilhantes razões de fl. 17, o douto patrono da autora leva á conta de «excessiva magnanimidade» ou de «inadvertencia perfeitamente venial» o haver eu recebido os embargos do réo, «desacompanhados de qualquer prova que pudesse produzir o effeito de suspender a decretação da medida requerida».

Fallece razão á censura.

No processo da acção de despejo, nos termos do art. 585, alinea II do Codigo de Processo Civil e Commercial, os embargos têm effeito suspensivo, quando acompanhados de prova literal do pagamento.

Basta que se verifique, nos autos da acção de deposito em appenso, que estão depositados os mezes, cujo atrazo no pagamento constitue o fundamento do pedido de despejo, para que os embargos sejam recebidos, de vez que ha a prova literal, como se exige na citada disposição legal acima.

O exame dessa prova, o merecimento della, as circumstancias attinentes ao caso, é que farão objecto da decisão final.

Se a prova fosse das que não admittissem exame ou discussão, por ser evidente a sua affirmação, podia o julgador dar, desde logo, por improcedente a acção? Não ha quem o affirme em face da marcha processual que a lei traçou á acção de despejo.

Havendo prova litteral do pagamento, são os embargos recebidos para se proseguir nos termos do § 1.° do art. 584 do Codigo do Processo Civil e Commercial, azando-se assim occasião para se entrar no merecimento da materia.

Prova, com os caracteristicos mais accentuados de litteral, considerar-se póde a que dimana dos conhecimentos de depositos feitos e existentes no ventre dos autos do processo appensasado. Como, pois, justificar a regeição *in limine* dos embargos?!

Já deixei em relêvo que seria inconsequente e até absurda a lei, se só considerasse como prova litteral (n. II do art. 585 do citado Codigo) a terminante e irrecusavel, e acabasse por negar ao juiz o alvitre de, para logo, decretar a improcedencia do despejo quando impõe-se-lhe o dever de tão sómente receber os embargos.

Logo, a prova litteral, de que fala a lei, é semelhante á que se exige para justificar a intervenção do terceiro embargante que se oppõe á execução, á venda, á arrecadação, ao arresto, ao sequestro ou á partilha.

Neste caso, é imprescindivel que o embargante tenha titulo habil e legitimo e posse natural ou civil, com effeitos da natural, da coisa penhorada, apprehendida ou inventariada.

(Continua na 2 pagina)

A visita do hydroplano "E-5", da Armada nacional, á Parahyba

A recepção dos aviadores Appel Netto e Reynaldo de Carvalho

A Parahyba foi surprehendida hontem, pela manhã, com a chegada do hydroplano da Armada Nacional *E-5*, trazido ao norte pelo cruzador *Barroso*, o qual se encontra ancorado no porto de Recife, devendo seguir hoje para a Bahia.

Pilotavam-n'o os bravos aviadores da nossa marinha commandante Appel Netto e 1° tenente Reynaldo de Carvalho.

O commandante Appel, de quem partiu a idéa da inesperada visita á nossa capital, é um dos mais arrojados «azes» brasileiros e seu nome agora mesmo vem de ser indicado para acompanhar o aviador Lysias Rodrigues no projectado *raid* Santos-Hespanha. Já tem tomado parte em varias missões arriscadas da aviação nacional.

Foi uma verdadeira surpresa para a população de nossa *urbs* a chegada do *E-5*, presentida pela trepidação do respectivo motor. Numerosas pessôas desceram ao Varadouro, a fim de assistir ao desembarque dos aviadores.

O hydroplano, depois de ligeira evolução sobre a cidade, amerissou no Sanhauá, ficando amarrado no Porto do Capim.

O commandante Appel Netto e tenente Reynaldo de Carvalho saltaram em terra, entre vivas acclamações populares, seguindo, em companhia dos srs. dr. João Mauricio, prefeito da capital; João da Matta, guarda-mór, e Edmundo Fortes, contador da Delegacia Fiscal, e de representantes da imprensa e outras pessôas gradas, para a Capitania do Porto.

Alli fôram os aviadores recebidos fidalgamente pelo capitão-tenente Marcellino Filho, capitão do Porto, e demais funccionarios daquelle departamento.

O sr. capitão do Porto offereceu aos intrepidos officiaes e pessôas presentes um apperitivo, falando em saudação aos aviadores, em nome da imprensa, o nosso prezado confrade deputado Antonio Bôtto, director d'*O Combate*.

O illustre collega pronunciou vibrante allocução, destacando a gentileza dos aviadores em visitar a nossa terra e referindo-se aos altos destinos garantidos ao Brasil pela dedicação e pela bravura de seus filhos.

Agradecendo as homenagens que lhe tributavam e ao seu companheiro, discursou, em seguida, o commandante Appel Netto, que teve palavras de sympathia para com a Parahyba, o seu govêrno, a sua imprensa, os seus homens representativos.

Os bravos pilotos, posando especialmente para a objectiva d'A UNIÃO

Após a visita á Capitania do Porto, os pilotos do *E-5* se dirigiram ao palacio presidencial, a fim de cumprimentar o govêrno. Embora ausente o sr. dr. João Suassuna, chefe do executivo, que se encontra no sertão, alli estavam o sr. dr. Guedes Pereira, 1.° vice-presidente do Estado, e auxiliares immediatos da administração, pelos quaes foram recebidos com sympathia os dois tripulantes do hydroplano da Armada.

Uma taça de *champagne* foi-lhes offerecida em nome do govêrno, levantando o commandante Appel Netto a sua taça em honra do sr. presidente do Estado.

Em nome do chefe do poder executivo, agradeceu o sr. dr. Guedes Pereira, que brindou á Armada Nacional, representada nos dois distinguidos officiaes.

Deixando o Palacio, os nossos caros hospedes realizaram um passeio de automovel pela cidade, visitando a lagôa do «Parque Solon de Lucena», e outros pontos pittorescos de nossa metropole.

Os aviadores rodeados de auxiliares do govêrno e representantes da imprensa, após o almoço no Hotel Globo

Depois seguiram todos para o *Hotel Globo*, onde se realizou um almoço offerecido aos aviadores pelo govêrno. No agape tomaram parte, além dos homenageados, os srs. drs. Guedes Pereira, Julio Lyra, Alvaro de Carvalho, João Mauricio, João Espinola, Antonio Botto, Alpheu Domingues, capitão-tenente Marcellino Jorge, capitão Primo de Paiva e dr. Nelson Lustosa, director desta folha.

Ao *champagne* discursou o sr. dr. Alvaro de Carvalho, proferindo incisiva e conceituosa allocução.

Pediu, em nome do presidente do Estado, desculpas pela simplicidade quasi familiar daquella homenagem, que testemunhava o carinho da Parahyba pelos illustres «azes».

A Parahyba tel-os-ia recebido condignamente, si não houvesse sido a viagem uma verdadeira, uma agradavel surpresa.

O momento era de natural regosijo, porque se tratava dos primeiros pilotos da Marinha brasileira que nos vinham surprehender num dos aviões da Armada, dessa Armada, que tem sido um dos baluartes da defesa da legalidade.

Terminou o sr. dr. Alvaro de Carvalho dizendo que a Parahyba os saudava cordialmente.

Em seguida falou o commandante Appel Netto manifestando o seu agradecimento, e de seu companheiro, pela fidalga acolhida que lhes dispensara a nossa terra. Affeito ás questões de ordem technica, não tivéra tempo de cultivar as letras e por isso sentia não poder expressar como desejava o seu reconhecimento pelas homenagens recebidas; agradecia emocionado aquellas provas de tanto apreço e carinho e pedia aos convivas daquella festa erguessem as suas taças pela saude do

O "E-5" depois da amerissagem no porto da capital

(Continua na 2.ª pagina)

MME. JOÃO SUASSUNA: — Registou-se ante-hontem o anniversario natalicio da exma. sra. d. Rita Villar Suassuna, digna esposa do sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

Figura representativa de nossa sociedade, onde por suas virtudes pessoaes e trato de enleiante simplicidade, gosa de elevada consideração e estima, mme. João Suassuna recebeu, pela ephemeride, os cumprimentos das pessôas das relações do illustre casal. A' noite, no Palacio do Govêrno, estiveram familias e cavalheiros, que fôram apresentar felicitações á respeitavel anniversariante.

FIZERAM ANNOS HONTEM: — A senhorinha Isaura de Figueirêdo, filha do sr. Manuel Maria de Figueirêdo, commerciante nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE: — O nosso conterraneo dr. Isidro Leite de Araújo, engenheiro militar.

☐ O sr. Pedro Damião Tavares de Mello, photographo do Gabinête de Identificação e Estatistica.

☐ O sr. tenente Alfredo Pinto.

☐ O sr. José Bourgardt, auxiliar do commercio de Recife.

☐ O sr. Arthur de Paula e Silva, artista, residente nesta capital.

ESPONSAES. — Com a senhorita Pulcina de Souza Falcão, filha do saudoso sr. Laurindo de Souza Falcão e irmã do sr. Narcizo de Souza, funccionario postal, contractou casamento o sr. Arthur de Barros Pessôa, do serviço maritimo de Cabedello.

VIAJANTES: — Pelo horario de ante-hontem volveu a Serraria, onde é prefeito e chefe politico, o dr. Alfredo Miranda Henriques.

Em sua companhia regressou tambem áquella localidade sua filha mlle. Adele de Miranda.

☐ Em companhia de seu pae, o sr. Bento Pinto, funccionario do Thesouro do Estado, viaja hoje para Campina Grande a senhorita Lamyr da Silva Pinto, professora normalista que acaba de ser nomeada para o Grupo Escolar daquella cidade.

VISITANTES: — Encontrando-se na Parahyba, deu-nos hontem o prazer da sua visita o erudito professor Ludovico Schwennhagen, que se encontra em peregrinação scientifica nos sertões brasileiros.

Ainda agora em suas pesquizas no interior de Bahia e Sergipe, o sr. Schvennhagen annotou uns vestigios curiosos de construcções semelhantes ás dos phenicios e egypcios, na época do esplendor das civilizações africanas.

Somos gratos á visita do nosso illustre hospede.

VARIAS: — Já entrou em franca convalescença do forte ataque grippal que o acamava, o nosso amigo sr. Amaro Nunes B. Cavalcante, zeloso conferente da Alfandega desta capital.

Pela ordem e contra a revolta

(Conclusão da 1.ª pagina)

ter expurgado dentro poucos dias territorio parahybano terrivel horda de bandidos revoltosos bravo presidente de ferro. Saudações — Innocencio Nobrega.

Ceará, Mira, 20 — Queira acceitar meus cumprimentos brilhante patriotica attitude prosencia contra invasão rebeldes nosso Estado. Lamento de coração tristes occorrencia Piancó. Affectuosas saudações — Cunha Lima.

A respeito das ultimas occorrencias de Recife recortamos do «Jornal do Commercio» [illegible] as informes subsequentes: Também do mesmo matutino transcrevemos a entrevista que a proposito da actuação dos rebeldes no norte, concedeu aos nossos confrades pernambucanos o deputado cearense Floro Bartholomeu.

Este illustre parlamentar viaja ligeiramente enfermo, acompanhado de seu medico assistente dr. Paracampos:

«A cidade hontem não teve nenhuma anormalidade que prejudicasse a actividade laboriosa da população.

Apenas, os boateiros continuaram a espalhar noticias phantasticas, como, por exemplo, a de que o tenente Cleto Campello não succumbira, sendo a noticia de sua morte um truque, como [illegible], ainda, o da autopsia e enterramento do cadaver.

O boato é grosseiro demais. Julgamo-nos, entretanto, no dever de chamar a attenção da população do Recife e do interior para a sua inexactidão, visto como não faltarão espiritos ingenuos, que lhe dêem credito e julgam, a essa hora, o malfogrado official, solto e livre á frente do seu grupo, nos sertões [illegible].

A morte do tenente Cleto Campello é um facto. Assim o constataram pessoas de responsabilidade no acto do reconhecimento, firmado no Necroterio Publico, entre os quaes dois officiaes do exercito, camaradas do extincto.

O cadaver, além disso, foi photographado.

Hontem, á noite, por volta de 19 horas, affixámos essa photographia em nosso «placard» tendo quem a viram e conheceram o morto, verificado, facilmente, a sua identidade.

O trafego da Great Western

Terça-feira proxima deverá estar restabelecido completamente o trafego na Central.

O dr. Assis Ribeiro, que esteve no local em que se deu a depredação no viaducto n. 7, ordenou immediatas providencias para que fossem feitos os reparos, com a maior rapidez possivel.

E' de justiça salientar, e o fazemos prazeirosamente, a actividade e a energia demonstrada pelo dr. Assis Ribeiro á frente da Great Western para restabelecer a normalidade dos serviços tão profundamente affectados pelos acontecimentos na linha Central.

O sr. superintendente não tem descançado no seu objectivo, sendo principalmente a essa actuação que devemos não terem attingido a maiores proporções os prejuizos decorrentes das depredações soffridas pelo material da estrada.

A actuação da policia alagoana

A policia alagoana prestou relevantes serviços em Gravatá, onde a nossa Força Publica conta actualmente, um destacamento de 30 praças.

O contingente alagoano compõe-se de 154 homens armados a fuzil «Mauser» e de três officiaes, que são: o capitão Manuel Caldas Braga, commandante, 1.º tenente João Medeiros e 2.º tenente José Rodrigues de Mello.

Alem da munição possue esta força oito fuzis-metralhadoras, typo moderno de campanha.

Eis como o commandante Braga, em palestra com os nossos confrades do «Correio Jornal», descreveu a sua actuação alli:

«Tivemos ordem de partir de Rio Branco, nosso ponto de permanencia para Bezerros, a fim de impedirmos a marcha do grupo revoltoso, chefiado pelo tenente Cleto.

Em Bezerros soubemos do avanço que já levava o referido grupo e apressamo-nos a embargal-o, na sua passagem por aquella cidade.

Providenciamos então para que fôssem arrancados alguns trilhos, num ponto situado a uns 160 metros da estação, a fim de occasionar um descarrilamento do comboio.

Não tivemos que esperar muito tempo.

Em breve presenciámos a um descarrilamento, mas não do comboio que esperavamos e sim de u'a machina que os revoltosos soltaram, a toda velocidade, a fim de, julgando a nossa approximação a trem, occasionar-nos sérios damnos.

Fizemos então recompor a linha obstruida e tomamos em Bezerros um trem, no qual chegámos aqui hoje, ás 6 horas da manhã, sabendo então que os revoltosos haviam saltado, hontem á tarde, na Caatinga Vermelha, ponto situado á altura mais ou menos do kilometro 91, tomando destino ignorado.

Aqui, tomámos conhecimento do tiroteio havido, do qual resultou a morte do chefe dos rebeldes e de um seu companheiro, cujo nome ignoramos.

Pretendemos sahir daqui ás 5 horas da tarde de hoje, seguindo directo a Caruarú».

Os factos de Gravatá

Foi grande o exodo das familias residentes em Gravatá, como é facil de comprehender. Os povoados proximos, notadamente Chã-Grande acolheram os fugitivos.

Estes se acham de regresso, [illegible] sua maioria.

Verificada a morte do tenente Cleto, após renhido tiroteio, foi que se deu a invasão da cadeia por cêrca de 80 rebeldes, encontrando-a deserta, pois o destacamento tinha operado a retirada em bôa ordem, por esgotamento de munição.

O edificio está bem damnificado pelas balas e granadas de mão.

O tenente Cleto caiu morto na calçada á porta do edificio, com o seu outro companheiro, que já foi identificado.

Trata-se de um operario da «Great Western», do serviço de conservação das linhas, o qual se incorporara espontaneamente ao trôço de sediciosos, por occasião da saida do comboio de victoria.

Foi enterrado ante-hontem, á tarde, no cemiterio local.

O sargento Raymundo Leão, que organizou a resistencia de Gravatá, [illegible] a Guarda Civil desta capital.

Trajo do tenente Cleto Campello, ao ser morto: uniforme de 1.º tenente do exercito brasileiro, de kaki, e kepi do mesmo uniforme. Botinas pretas.

Não fôram encontrados dinheiro, documentos ou qualquer outro objecto [illegible] seu poder.

[illegible] e a alliança que usava o tenente Cleto não os tinha tambem.

Usava a barba crescida.

O ex-tenente Cleto Campello morreu de uma bala de fuzil [illegible] que lhe entrou nas costellas, do lado direito. Atravessou o busto, com perfuração do coração, sahindo do lado esquerdo e attingindo ainda o braço que ficou varado.

Os rebeldes perto de São Francisco

Os rebeldes do grupo de Prestes que penetraram no interior do nosso Estado, já se acham, como ante-hontem dissemos, nas vizinhanças do rio São Francisco.

A retaguarda está ainda nas proximidades de Floresta; que, entretanto, não foi atacada, pois a cidade preparou-se para reagir.

Forças do Estado continuam em perseguição aos mesmos.

Consta que pelo interior do Piauhy tambem se acham para o São Francisco elementos do exercito, ao mando do general Ribeiro Junior.

Tropas para a Bahia

A bordo do «Itassucê», da Costeira, surto em nosso porto, viajam 30 officiaes e 470 praças do 3.º Batalhão da Força Policia paulista, sob o commando do coronel Arthur Graça [illegible].

Essa tropa embarcou em Fortaleza e destina-se á Bahia, onde deverá continuar as operações contra os rebeldes.

Officiaes e praças vieram á terra, percorrendo a cidade.

Todos estão bem dispostos e guardam reserva sobre os acontecimentos do Norte, no Maranhão e Piauhy.

O referido batalhão compõe-se, ao todo, de 500 homens, estando o seu Estado Maior assim constituido: chefe, tenente-coronel Arthur Godoy; secretario, 2.º tenente Olympio de Oliveira Pimentel; ajudante, major Pedro de Moraes Pinto; ajudante, capitão Genesio de Castro Silva; 1.º medico, 1.º tenente Dr. Eugenio S. Camargo.

A tropa vem de Iguatú, no Ceará, seguindo, após a sua chegada em Salvador, para o sertão bahiano.

O tenente-coronel Arthur Godoy, chefe do Estado Maior, do 3.º Batalhão da Força Publica de São Paulo, esteve, hontem, no palacio da praça da Republica, em nome do commandante da referida tropa, em visita de cumprimento ao sr. governador do Estado.

Alli recebido pelo chefe do executivo estadual, o citado official manteve longa palestra com s. exc., referindo [illegible] força legaes através dos sertões do Nordéste.

As operações no Sul do Ceará

Do deputado Floro Bartholomeu obteve o «Jornal do Commercio» a entrevista abaixo:

—Convidado recentemente, no Rio, pelo marechal Setembrino de Carvalho para dirigir a defesa do Ceará, immediatamente segui, para o Joazeiro. Ahi arregimentei 1.000 homens, fornecendo-lhes alpercatas, blusas, cinturões para facão, colchas, pratos e colheres. Equipei-os, em summa, só tendo o ministerio da Guerra podido fornecer-me, no Rio, no prazo exiguo de 24 horas, de que dispuz, na occasião de minha partida, fuzis e munições.

Tendo partido para Joazeiro com o 2.º Batalhão, do Exercito, commandado pelo major Polydoro Coêlho, este, após um dia da chegada, viajou para Campos Salles, deixando no ponto terminal da via-ferrea tudo o que conduzia, tendo-me incumbido de fazer o respectivo transporte.

Devo salientar, aqui, a collaboração incansavel e efficaz, que encontrei, então, da parte do dr. Demosthenes Rockert, director da Rêde de Viação Cearense.

Chegado a Campos Salles, verifiquei que não havia nenhum meio de defesa. Então resolvi levantar trincheiras, da profundidade de 3 a 5 leguas, distante da «rua», numa extensão de 14 a 15 leguas, impedindo, por completo, a invasão.

Quando ia, porém, cuidar de organizar, tambem, com grande sacrificio, a defesa da estrada de Alto Alegre, guarnecendo-a, foram assaltadas três das nossas trincheiras.

Telegraphei, então, immediatamente, ao general João Gomes, pedindo-lhe que ordenasse á columna Almada, então em Picos, depois de ter sido esta cidade devastada pelos rebeldes, a marchar para Joazeiro, a fim de impedir a passagem dos rebeldes.

Estes, entretanto, não conseguindo avançar sobre Joazeiro, enviaram alguns dos seus contingentes a Alto Alegre, sendo atacados pelas nossas forças em São Domingos, Bebedouro e Saboeiro, ao passo que o grosso da columna rebelde marchava pela estrada de Marruas, que communica com Piauhy, descia por Arneiroz, Saboeiro e passava entre Iguatú e Sussuarana, onde, não sei por que, não foi perseguido pelas forças legalistas que lá se encontravam.

Ainda assim sem auxilio, as nossas forças foram acompanhando os rebeldes e penetraram, no encalço delles, pelo territorio parahybano, sob o commando immediato dos tenentes José Antonio, Argeús, Severino, Manuel Calixto, sargento Cicero e outros.

Logo, entretanto, que cheguei á conclusão de que estava limpo o sul do Ceará, sem nenhuma ameaça imminente, ordenei aos coroneis Pedro Silvino e Mousinho Cardoso que incorporassem os contingentes sob o seu commando ás forças da Parahyba e Pernambuco, para uma operação conjuncta e efficaz.

Soube, hoje, com satisfação, pelo representante do dr. Sergio Loreto, que as forças cearenses estão já operando em Custodia.

As difficuldades da campanha

Esta campanha tem sido ardua e difficilima pelos obstaculos de toda ordem que surgem a cada passo, impedindo a acção efficiente das tropas legaes.

Os incidentes multiplicavam-se a cada passo, durante as operações no sul do Ceará.

Não foram pequenos os desgostos que experimentei.

Os nossos matutos não tinham uma idéa exacta da situação, recusando-se a offerecerem os elementos para a nossa defesa, que era, afinal, a sua.

Animaes e viveres, só com muita difficuldade eu os conseguia e em quantidades insufficientes.

Tudo, porém, supportei, resignadamente, para bem desincumbir-me do dever que me impuz.

O objectivo dos rebeldes

Vim saber, aqui, que os rebeldes estão a caminho de Alagôas e da Bahia.

Isto não me surprehende.

A incursão dos rebeldes no Norte, sempre pensei, tinha um unico fim, o de se abastecerem — a seu modo —, para voltarem, incolumes e com mais alento, devido ao reforço que obtiveram em direcção ao Sul.

E' exclusivamente por isso, que o grosso das forças de Prestes anda sempre fartamente municiado, evitando o encontro com os contingentes legaes. A sua intenção não foi baterse no Norte. Elle reserva os seus recursos, intactos, para outros fins.

Não é verdade, portanto, que faltem munições aos rebeldes, como estão proclamando alguns ideologos, alheios á realidade dos factos. A reflexão é facil: si aquelles que tal affirmam sabiam os rebeldes desmuniciados porque não os atacaram e venceram em Valença, logo á sua chegada, no primeiro contacto? E como explicam que uma reduzida fracção delles tivesse sustentado o nutrido fôgo de Piancó, de tão funestas consequencias para os defensores da cidade parahybana?

Com esta reflexão, o deputado Floro Barthelomeu deu por terminada a sua palestra.

Despedimo-nos, agradecendo a sua attenção.

Um relogio, ao longe, batia a meia-noite.

O deputado Floro Bartolomeu recebeu, a bordo, a visita dos representantes do dr. Sergio Lorêto, do Centro Cearense, inclusive o seu presidente dr. Monteiro de Moraes, de outros membros da colonia cearense e de outras pessôas gratas».

A visita do hydroplano "E-5", da Armada nacional, á Parahyba

(Conclusão da 1ª pagina)

almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha.

Usou ainda da palavra o capitão tenente Marcellino Jorge, que disse sentir-se satisfeito, como official da Marinha, em manifestar o seu agradecimento ao govêrno da Parahyba, representado alli pelos seus auxiliares mais destacados, e ao povo, na pessôa dos jornalistas presentes, pela popular e enleiante acolhida que tiveram os seus collegas nesta capital.

Concluindo o sr. capitão do Porto bebeu á saúde do povo parahybano, na pessôa do seu digno presidente dr. João Suassuna.

O brinde honra levantou-o o nosso confrade de imprensa deputado Antonio Bôtto ao presidente Arthur Bernardes, maior responsavel actual pelos destinos da Republica, onde a sua figura se tem destacado como um energico integralizador da ordem.

Annunciado para as 14,30 o regresso do *E-5* para o Recife, antes daquella hora já era notavel o movimento de povo no cáes do porto.

Soube-se depois que os aviadores, que áquella hora se achavam no *Hotel Globo*, almoçando, tinham adiado a partida para as 15, 30.

Ainda assim, o povo não se afastou do porto, avolumando-se pelo contrario, a multidão que alli aguardava o momento da *decolage*.

A cata dos melhores logares via-se pela margem do Sanhauá quasi toda a população da cidade: gente vinda de todos os bairros da *urbs*, ainda dos mais [illegible]. Numerosas familias desceram ao Varadouro, em automoveis.

A's 15 1/2 horas, precisamente, os aviadores transportaram-se em lancha para o *E-5*, que ficára guardado por dois marinheiros nacionaes.

Chegando á aeronave, procederam ao abastecimento de gazolina, virando momentos depois a helice, para a decolagem.

O hydroplano navegou em primeiro logar subindo o rio até proximidades da ponte de Sanhauá, de onde, fazendo a volta, deslisou rapido com rumo ao molhe do porto, desprendendo-se d'agua numa elegante e habil manobra.

Ao realizar-se a linda *decolage*, prorompeu o povo em acclamações aos aviadores.

O *E-5*, já no espaço, vôou á pequena altura até Tambiazinho, de lá voltando, mais alto, para a cidade, sobre a qual descreveu uma bella curva, saudando o piloto, com a mão, ao povo que assistia á partida.

Ao elevar-se o *E-5*, silvaram todas as embarcações no porto e buzinaram os autos.

O hydroplano, após a evolução sobre a capital, tomou o rumo norte, desapparecendo no horizonte. Destinou-se primeiramente a Cabedello, de onde, seguindo a costa, voôu para o Recife.

O *E-5* chegou ao Recife, segundo nos informou obsequiosamente a estação telegraphica desta capital, ás 17,15, viajando sem incidentes.

Os aviadores divulgaram a Parahyba quando transpunham a foz do rio Abiahy. Em palestra com um dos redactores deste jornal, o commandante Appel disse haver notado diversas falhas no mappa quanto ao recorte do littoral entre Recife e Parahyba.

Valor da propaganda e educação sanitarias

(Conclusão da 1ª pagina)

apparecem os ideaes do homem e com elles a grandeza e a energia dos povos, que são as seguranças do seu desenvolvimento intellectual, moral e physico, sendo que é essa razão por que os americanos, que identificaram a saúde com a civilização, sobre se utilizarem da educação e propaganda hygienicas, com os maiores proveitos, em todas as campannas sanitarias declaram ter conseguido com ellas aquillo que absolutamente jamais obtiveram com a legislação e a administração».

Deste recanto provinciano, limitado embora á estreiteza dos meus conhecimentos e subordinado ás naturaes contingencias do pequeno meio, fiz sempre a apologia dos assumptos referentes á saúde publica, sciente de que seria o melhor serviço prestado á minha terra. De pé estou ainda no mesmo proposito.

Confio que, de futuro, veremos realizado aquelle pequeno trecho do discurso do dr. Afranio Peixoto, paranymphando, em 1923, a turma de doutorandos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, — magistral discurso a que o eminente professor intitulou «As doenças evitaveis»: — «A doença será um dia prova de imperícia, ou desleixo. Incapacidade da victima ou do seu medico, que será um dia um hygienista, isto é, medico de saúde».

Flavio Marója.

Bibliographia

Revista de Pernambuco — Recebemos o numero deste brilhante magazine pernambucano relativo ao mez de fevereiro e dedicado ao carnaval deste anno.

Illustrado com varios e excellentes clichés, a *Revista* traz um excellente summario, em que figuram os nomes de conceituados belletristas no norte, destacando-se as seguintes collaborações: *Ballado rubro das chammas*, Joaquim Inojosa; *Nocturno brasileiro*, Silvino Olavo; *Clarões e sombras da cidade do ouro*, Geraldo de Andrade, *A bailarina pallida dos céus*, Emygdio Miranda.

Vida judiciaria

(Conclusão da 1ª pagina)

(Art. 503 do Codigo de Processo Civil e Commercial), e prove os seus embargos, a fim de que sejam recebidos (Art. 506 do Codigo citado).

Póde a prova exhibida pelo terceiro embargante ser de tal modo irrecusavel, que desde logo se imponha a decretação da insubsistencia da penhora. Entretanto, o juiz não o póde fazer, porque o merecimento dessa prova só póde ser examinado na phase processual, que a lei abre, logo após o recebimento dos ditos embargos.

Dir-se-á que essa prova, quer em se tratando de embargos de terceiro, quer se considere os do réo nas acções de despejo, basta ser apparente, se me permittem o qualificativo, comtanto que seja litteral, isto é, documental, só se decidindo de seu exame, de sua affirmação, de sua procedencia, afinal.

A prova, pois, constante de deposito, em acções de consignação judicial de aluguel, deve ser considerada litteral para o effeito de fundamentar os embargos e tornar irrecusavel o seu recebimento, a fim de proseguir a acção na fórma prescripta pelo § [illegible] do art. 584 do Cod. do Proc. Civ. e Comm.

III. A autora funda o pedido de despejo do réo no facto deste ter effectuado os depositos da importancia correspondente ao aluguel de varios mezes do predio n. 10 da rua Lopes Quintas, processando-os em autos de instancia finda; de haverem os referidos depositos sido levados a termo, de maio de 1923 em diante, sem citação previa da interessada, de não existir o deposito relativo ao mez de setembro de 1923; do atrazo do pagamento dos mezes vencidos maio e junho do cadente anno, visto como não teve conhecimento do deposito do aluguel desses dois mezes, depois de acquiescer no levantamento dos anteriores, requerido pela autora, com o fim de não alimentar questões.

IV. Dos autos da acção de deposito em pagamento, appensados aos da presente acção de despejo, verifica-se que o locatario depositou o aluguel referente ao mez de junho de 1922, por ter a locadora vindo a juizo recebel-o. Sciente esta do deposito, e assignado, em audiencia, prazo para embargos, esgotou-se o mesmo, sem defesa, sendo julgado subsistente o mencionado deposito. Continuou o locatario a depositar o aluguel até maio de 1923, com citação previa da locataria, e dahi em diante, até abril do expirante anno, sem aviso previo. Em consequencia do calculo de fls. 71 e da petição de fls. 100, a locadora a fls. 104, promptificou-se a levantar as quantias consignadas, corrigida, porém, a conta quanto ás custas.

Acceitou, portanto, o pagamento até o mez de abril do findante anno, passando em julgado o despacho de fls. 106.

Nada mais póde articular em relação nos depositos feitos até o referido mez de abril.

V. Em relação ao mez de setembro de 1923, que a autora affirma não ter sido depositado ainda, realmente nos autos não se encontra a prova do deposito, si bem que a petição de fls. 57 alludida ao pagamento deste mez.

E' certo, entretanto, que a autora declarou receber o pagamento do aluguel até abril deste anno, promptificando-se a levantar os depositos.

Deu, pois, quitação ao réo até essa data.

O art. 943 do Codigo Civil expressamente dispõe que «quando o pagamento fôr em quotas periodicas, a quitação da ultima estabelece, até prova em contrario, a presumpção de estarem solvidas as anteriores».

A presumpção de direito é que até abril ultimo o réo se acha quites do pagamento do aluguel da casa em que reside.

VI. Terminou, portanto, nesta data a questão aberta entre locataria e locadora da qual resultou a acção de deposito.

De então em deante, se esta recusou o pagamento, ou não o mandou receber, corria áquelle o dever de depositar, observando-se as formalidades essenciaes no caso.

Devia a locadora ser previamente citada para vir ou mandar receber (art. 975 do Cod. do Proc. Civ. e Comm.).

A ausencia deste requisito tira a força de pagamento á consignação. (Cod. Civ. arts. 973 e 975).

Dos autos, a fls. 109, consta que se pediu guia para depositar o aluguel de maio, e que foi depositado (doc. de fls. 112), bem como todos os que lhe seguiram até outubro ultimo.

A locadora, porém, não foi previamente citada para os fins legaes, não tendo o depositante siquer lhe dado sciencia dos depositos effectuados, como expressamente exige a lei. (Art. 493 do Cod. de Proc. Civ. e Comm).

A' autora, na acção de despejo, assiste razão, quando na respectiva inicial declara não constar tenham sido depositados os alugueis de maio e junho.

VII. Não valendo, á vista do exposto, os depositos que se seguiram ao mez de abril, como pagamento, por terem sido omittidas as formalidades do art. 973 do Codigo Civ., julgo procedente a acção de despejo para decretar o do predio n 10 da rua Lopes Quintas, na fórma da lei. Pague o réo as custas. Publique-se e registre-se.

Rio, 23 de dezembro de 1925.—*Martinho Garcez Caldas Barreto*, juiz da 4.ª Pretoria Civil.

Vida escolar

Lyceu Parahybano

No [illegible] corrente, [illegible] feira, serão chamados á prova oral os candidatos ao exame de admissão abaixo mencionados:

1.ª Turma, ás 8 horas—Aluizio Affonso Campos, Arnaldo Di Lascio, Abelardo Vergára de Mendonça, Annibal Balthar Souto Maior, Agnaldo de Albuquerque, Alfio Ponzi, d. Alcina Ferreira Silveira, Arnaldo do Rêgo Barros, Ado Arruda Camara, Cludoaldo Vergára de Mendonça, d. Clotilde Torres, Clovis Silva de Medeiros, Dionysio Vieira de Mello, Danilo Rosas, Diomedes Lucas de Carvalho, d. Edy de Souza, Evandro Gaudencio de Queiroz, Francisco Espinola, Geraldo Irineu Joffily e Gastão dos Santos Cardoso.

2.ª Turma, ás 13 horas D. Guiomar de Mello, Hermes Pessôa de Oliveira, Humberto Carneiro da Cunha Nobrega, Hernani Dantas, d. Iracy de Abreu Figueirêdo, Ignacio Evaristo Monteiro Filho, Ivan Espinola Navarro, João Leomax de Souza Falcão, Joaquim Vieira de Mello, José Elias Metri, Jorge Elias Metri, José João da Silva, João Coutinho, José Henriques de Souza, José Beltrão Monteiro, João Dutra de Andrade, José Ferreira de Aguiar, José Rodrigues, João Rocha e João Tavares Cavalcanti.

O FOGO

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

Como se terá descoberto o fôgo? O genio humano tomaria alguma parte na sua invenção? O facto de obter faisca pelo attrito de pedras teria levado o homem a inflammar fragmentos vegetaes?

Para nós, que conhecemos o fôgo, uma associação de idéas se desperta em nosso espirito pela analogia entre as scentelhas do silex percutido e as que o fôgo despede, mas essas scentelhas nada adiantariam aos nossos ancestraes que ignoravam a combustão.

A idéa de produzir fôgo não lembraria a quem lhe ignorasse os beneficios e talvez nem sequer lhe conhecesse a existencia, não o tendo jamais visto.

A nosso ver, os primeiros homens que delle não se tinham servido utilizaram-se muito simplesmente de um incendio no campo ou na floresta causado pelo raio.

A sensação que lhes produziu o ar tepido lhes foi agradavel. Quizeram prolongal-o para disso tirar utilidade.

Recolheram alguns fragmentos de madeira ardente ou transportaram pequenos ramos para os pontos onde a relva estava reduzida a cinzas incandescentes.

Tudo consistia, pois, em reunir o fôgo e atiçal-o.

Nos logares percorridos dos incendio, animaes jaziam no sólo, carbonizados.

Ora, os trogloditas, para os quaes a nutrição era a principal e constante preoccupação, não deixavam de se servir dessas presas faceis que não exigiam perseguição, nem lucta nem armadilha para serem capturadas. Naturalmente sabia-lhe bem o gosto da carne [illegible] por isso adquiriram o habito de expôr ao fôgo o producto de sua caça quando isso lhes era possivel.

Chegou depois o dia em que pretenderam utilizar as fagulhas do silex para inflammar a herva sêcca, as folhas mortas, o residuo dos dejectos de certos animaes.

Mais tarde, polindo um objecto de pedra, de madeira ou de osso, o artista notou que o attrito esquentava o instrumento e uma relação surgiu entre o objecto e o fôgo. Dahi nasceram os meios empregados ainda actualmente pelas populações primitivas: fricção de um bastonete numa ranhura de um bambu cortado longitudinalmente e desembaraçado de sua medulla, rotação entre as mãos por meio do arco de uma varinha afiada cuja ponta é collocada numa pequena cavidade praticada na superficie de um tôro de madeira dura.

Numerosas tentativas foram necessarias para obter o resultado procurado! Esses processos nos parecem muito primitivos, porém quantas observações se têm accumulado, quanta engenhosidade, quanta paciencia não teria sido preciso empregar para concebel-os e realizal-os!

Isso já constituia um progresso consideravel e sem duvida seculos se escoaram entre o dia em que pela primeira vez o fôgo foi empregado e o em que se descobriu o meio de fazel-o nascer.

O uso do fôgo, póde-se dizer com certeza, foi um dos elementos fundamentaes da civilização primitiva.

Elle contribuiu para tornar o homem sedentario e tornou-lhe a vida mais suave. Foi á sua luz que surgiram as obras d'arte que adornam as parêdes das grutas obscuras, pinturas e gravuras que nos recordam em parte os costumes e crenças de nossos longinquos avós.

Certamente para esses homens que só sabiam a principio conservar o fôgo, sua conservação era objecto dos maiores cuidados. Emquanto o homem caçava a renna, o touro ou o cavallo, a mulher, por seu turno, preparava as pelles destinadas aos vestimentos e alimentava o fôgo. Era ella a guardiã no sentido exacto da palavra.

A antiguidade historica conserva o traço da preoccupação constante que tinham as populações primitivas de não deixar extingir-se o fôgo e tambem da gratidão que tinham para com este elemento pelos beneficios de que lhe eram devedoras.—**Scientia.**

NOTICIARIO

O deputado Tavares Cavalcanti, *leader* da nossa bancada federal, telegraphou ao presidente nos seguintes termos dando noticia do embarque de sellos para o Estado:

Rio, 19—Seguiram vapor Itabira dois caixotes conduzindo sello encommendados Estado Casa Moeda. Remetti conhecimentos inspector Thesouro.—Abraços—*Tavares Cavalcanti*

O expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica do dia 20 foi o seguinte:

Officio do revmo. padre Zeferino Maria de Athayde Carvalcanti.

Declarando que pediu a approvação do govêrno para o seu acto contado em officio de 17 deste mez e que cessaram as suas attribuições de inspector administrativo local, em virtude de haver a sido povoação do Sapé elevada a termo competindo d'ora por diante as mesmas attribuições ao juiz municipal respectivo.

Idem ao inspector do Thesouro communicando que em data de 15 deste mez assumiu o exercicio interino do cargo de adjuncta da cadeira do sexo feminino da villa do Sapé, d. Semiramis d'Albuquerque Maranhão.

Officio ao exmo. presidente do Estado pedindo a affirmação do acto que nomeou d. Semirames de Albuquerque Maranhão adjuncta da cadeira do sexo feminino da villa de Sapé, visto ter de permanecer em exercicio para mais de 30 dias.

Officio do dr. inspector do Thesouro communicando que em data de 16 deste mez foi nomeada d. Maria Marietta Cordeiro Barbosa, e assumiu o exercicio interino do cargo do adjuncta da cadeira do sexo feminino da cidade de Alagôa Grande.

Idem ao exmo. sr. presidente do Estado pedindo a approvação do acto que nomeou d. Maria Marietta Cordeiro Barbosa para o cargo interino de adjuncta da cadeira do sexo feminino de Alagôa Grande, visto ter de permanecer em exercicio por mais de 30 dias.

Officio ao desembargador Candido Soares de Pinho, presidente do Superior Tribunal de Justiça, accusando o officio de participação do exercicio [illegible] deza da participação.

Officio ao dr. director do Archivo Publico remettendo para ser devidamente archivado naquella repartição um involucro contendo a correspondencia official de differentes auctoridades com esta Directoria, relativamente ao anno de 1922.

Portaria nomeando d. Maria das Neves Costa e Eurydice Donato, para exercerem interinamente as funcções de professora e adjuncta da cadeira mista de Pocinhos, do municipio de Campina Grande.

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado pedindo a approvação dos actos nomeando d. d. Maria das Neves Costa e Eurydice Donato, para exercerem as funcções de professora e adjuncta da cadeira mista de Pocinho visto terem de permanecer em exercicio para mais de 30 dias.

Officio ao Thesouro communicando que a 1.ª deste deixaram o exercicio de suas funcções a professora e a adjuncta da cadeira mista de Pocinhos, do municipio de Campina Grande, d d. Raymunda Baptista de Soledade e Maria de Jesus Baptista.

Petição nomeando d. Idalina da Cunha Garcia, para reger, interinamente, a cadeira do sexo feminino da villa de Cabaceira.

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado pedindo a approvação do acto que nomeou d. Idalina da Cunha Gouveia, para reger interinamente a cadeira do sexo feminino da villa de Cabaceiras, visto ter de permanecer por mais de 30 dias no exercicio.

Portaria concedendo 30 dias de licença a contar do dia 10 deste mez, a d. Vicentina Alves Lima, adjuncta effectiva da cadeira do sexo feminino das escolas reunidas da villa de Alagôa Nova, para tratamento de sua saúde.

Officio ao dr. secretario de Estado certificando que concedeu 30 dias de licença a d. Vicentina Alves Lima adjuncta da cadeira do sexo feminino das aulas reunidas da villa de Alagôa Nova.

Officio ao dr. inspector do Thesouro communicando que concedeu [illegible] dias de licença a contar de 10 deste mez a d. Vicentina Alves Lima, [illegible] juncta de Alagôa Nova.

Officio do dr. inspector do Thesouro communicando que em data de hoje assumiu o exercicio interino do cargo de adjuncta da cadeira do sexo feminino do Grupo Escolar «Epitacio Pessôa» d. Maria Alves Lima.

Em cumprimento das portarias dos srs. drs. Severino Procopio e Alcindo de Medeiros Leite, delegados do 1.º e 2.º districtos, respectivamente, foram postos em liberdade Manuel Francisco de Souza e Iracema da Silva anteriormente detidos, por embriaguez o primeiro e por gatunice a segunda.

Conforme determinação do dr. José de Seixas Maia, baixaram á enfermaria da Cadeia Publica, os individuos Antonio Candido Barbosa (vulgo Canario,) Antonio de Souza Ramos e José Pereira de Lima, que se acham em tratamento.

Existiam na Cadeia Publica, 23[illegible] reclusos, tiveram liberdade 2, ficando existindo 234, sendo [illegible] não arraçoados.

Fôram distribuidas 231 rações, inclusive 13 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 3 aos empregados de pernoite.

Estarão de plantão hoje á Prefeitura o sr. Adolpho Baptista de Pontes, fiscal, e o sr. Manuel Antonio da Silva, inspector de vehiculos.

Há na repartição geral dos Telegraphos telegrammas retidos para dr. Victal Paz, medico do 5.º Batalhão, Quartel General T. Operações, Trindade, Antonio Veras, Balthazar Camara, Avante Club, rua 13 de Maio, 407.

A Imprensa Official, remetteu ao diversas repartições do Estado, o seguinte:

Gabinête do Presidente: 100 cartões de visita, timbrados.

Thesouro do Estado: 20.000 exemplares de fórmulas de productos industriaes; 1 livro collecta com 180 fls. e 1 dito com 1200 fls. para a 1.ª secção.

Bibliotheca Pnblica: 2 livros impressos, com 150 folhas.

O expediente dos dias 18 e 19 da Recebedoria de Rendas constou do seguinte:

Officio n. 49 do prefeito desta Capital remettendo, por copia, para que seja informada, uma petição da firma Vellozo & C.ª solicitando a restituição da importancia que a mais pagou, de direitos municipaes, por occasião do despacho de 1259 fardos de algodão.—A' 1.ª secção para informar.

Petição do sr. Adolpho Meira de Lyra, estabelecido com deposito (enchimento) de aguardente em S. Rita, solicitando que lhe seja dado por certidão o registo da guia de desembaraço n. 615, referente a 10 caixas de aguardente, extrahida pela Mesa de Rendas d'aquella localidade em data de 6 de novembro de 1925.—A 1.ª secção para certificar o que constar.

Idem do sr. Manuel Pereira da Silva solicitando baixa na collecta do seu estabelecimento de estivas a retalho, sito no bairro de Cruz de Armas, desta cidade, que deseja liquidar.—Syndicando, informe a commissão do arrolamento de industria e profissão.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas—Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Mulungú, Pau Ferro, Alagôa Grande, Cachoeira, Guarabira, Alagôa Nova, Alagôinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Areia, Arara, Bananeiras, Borburema, Caiçara, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Araçagy, Mataraca e S. Miguel da Bahia da Traição.

A's 15 horas—Cabedello e Lucena.

A's 17 horas—Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Jericó, Jucá, Misericordia, Parelhas, Pedra Lavrada, Piancó, Princeza, S. Bento, Sant'Anna dos Garrotes, Santo Antonio do Norte, Tavares, Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cajazeiras, Cochichola, Desterro, Jardim do Seridó, Joazeiro, Malta, Passagem, Pocinhos, Pombal, Santa Luzia, S. Mamede, Soledade, Souza, S. João do Rio do Peixe, S. Thomé, Serra Branca, S. José dos Cordeiros, S. José das Pombas, S. João do Cariry, S. Sebastião do Umbuzeiro, Sucurú, Taperoá, Teixeira, Barra de S. Miguel, Cabaceiras, Camalaú, Caraúbas, Sant'Anna, [illegible] do Gurjão, Bonito de Santa Fé, Barra do Juá, Belem de Souza, S. José do Lagôa Tapada, S. José de Piranha, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul do paiz.

Informes commerciaes

IMPOSTOS FEDERAES

AS ALTERAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI DA RECEITA

(Continuação)

Especialidades pharmaceuticas (sello sanitario) — Paragrapho 7.º — sobre as seguintes, nacionaes ou estrangeiras:

I — Opotherapicos, de qualquer especie e semelhantes ou identicos;

II — Sôros therapeuticos;

III — Vaccinas de qualquer especie e semelhantes ou identicos;

IV — Especialidades pharmaceuticas;

V — Aguas mineraes naturaes medicinaes, a saber: a) productos acondicionados em ampoulas de qualquer qualidade ou tamanho:

Até 6$ a duzia, cada unidade	$030
De mais de 6$, até 15$000	$060
De mais de 15$, até 20$000	$100
De mais de 20$, até 60$000	$200
De mais de 60$, até 100$000	$400
De mais de 100$, até 300$000	$800
De mais de 300$, até 500$000	1$500
De mais de 500$000	3$000

b) productos acondicionados ou contidos em garrafas, vidros ou frascos, botijas, latas, caixas, bocetas, potes, carteiras, saccos, ou pacotes

... outros envoltorios ou recipientes semelhantes:

Até 6$ a duzia, cada unidade $060
De mais de 6$, até 12$000 $100
De mais de 12$, até 24$000 $200
De mais de 24$, até 36$000 $300
De mais de 36$, até 60$000 $400
De mais de 60$, até 100$000 $500
De mais de 100$, até 300$000 $800
De mais de 300$, até 500$000 1$500
De mais de 500$000 3$000

c) especialidades pharmaceuticas:

Até o preço de 5$ a duzia, unidade $020
De mais de 5$ até 10 a duzia, cada unidade $040
De mais de 10$ até 15$ a duzia, cada unidade $060
De mais de 15$ até 25$ a duzia, cada unidade $080
De mais de 25$ até 45$ a duzia, cada unidade $100
De mais de 45$ até 60$ a duzia, cada unidade $200
De mais de 60$ até 90$ a duzia, cada unidade $300
De mais de 90$ até 120$ a duzia, cada unidade $500
De mais de 120$ até 240$ a duzia, cada unidade 1$000
De mais de 240$ até 350$000, a duzia, cada unidade 2$000
De mais de 360$ até 480$ a duzia, cada unidade 3$000
De mais de 480$ até 600$ a duzia, cada unidade 4$000
De mais de 600$ até 720$ a duzia, cada unidade 5$000
De mais de 720$ até 840$ a duzia, unidade 6$000
De mais de 840$ a duzia, cada unidade 8$000

d) aguas mineraes naturaes medicinaes de fontes estrangeiras:

Por meia garrafa $200
Por meio litro $300
Por garrafa $400
Por litro $600

Para effeitos de incidencia da taxa considera-se cada ampoula como unidade.

e) incidem no imposto de que trata este paragrapho, somente os productos que fôrem considerados especialidades pharmaceuticas pelo Departamento de Saúde Publica.

Fica revogado, para todos os effeitos, o decreto n. 14.713, de 8 de Março de 1921, ficando os productos de que trata este paragrapho sujeitos ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, salvo quanto ao sello que lhe fôr applicado, que terá a effigie de Oswaldo Cruz.

Nota — O decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921, é o que regulava a cobrança e fiscalização do sello especial; o decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 é o que regula a cobrança do imposto de consumo.

Continua

Importação—Manifesto do vapor «Ceará», vindo do sul e entrado a 20:

De Rio de Janeiro: a A. Bastos & Cia. 2 barricas de louça e vidros e 1 cx. de tecidos; a Lustosa & Cia. 2 cxs. de material de lavoura; a F. H. Vergára & Cia. 100 latas de phosphoros; a Benjamin Fernandes & Cia. 30 latas idem; a A. Bastos & Cia. 6 fardos de tecidos; ao Conego Severino Pires 1 barril de vinho; a Araújo & Moura 1 cx. de anilinas; a Odilon M. Mesquita 1 cx. idem; á ordem 2 fardos de tecidos; a Paula & Andrade 2 cxs. de livros; a Standard Oil 2 cxs. de oleo; á ordem 4 cxs. de massas alimenticias; a J. Pessôa & Irmão 25 cxs. de Elixir de Nogueira; a Casemiro Fernandes & Cia. 1 cx. de livros; a Vicente Rattacaso & Cl. 1 cx. de vidros; a Vicente Ielpo & Cia. 19 amarrados de vergalhões e 9 ditos de barras de ferro; á ordem 5 cxs. de chocolate; a Francisco C. de Mello 1 quartola de tinta; a C. Ramos & Cia. 1 idem, idem e 1 barrica idem; a Ferreira Amorim & Cia. 67 encapados de fumo em rôlo; a Emygdio Costa 1 cx. de tecidos; á ordem 3 fardos de saccos de aniagem, 100 latas de phosphoros e 9 cxs. de chumbo; a Florentino Nobrega & Cia. 1 cx. de productos pharmaceuticos; a J. Pessôa & Irmão 1 idem, idem; a Francisco C. de Mello 3 cxs. de tintas e a Velloso & Cia. 2 fardos de fios.

Carga do Govêrno: ao Chefe do Districto Telegraphico 30 volumes de material telegraphico.

De S. Salvador: a Frederico Lima & Cia. 9 amarrados de velas.

De Maceió: á ordem 2 fardos de toalhas.

Exportação: — Consiou do seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

Odilon Martins de Mesquita—3 cxs. de miudezas para Recife pela Great Western.

C. Ramos & Cia.—1 amarrado com brazeiros de ferro para Penha (Rio G. do Norte) pela Great Western.

Leoncio Costa & Cia—40 rolos de fumo para Belem pelo «Itaberá».

Os mesmos—50 rolos de fumo para Fortaleza pelo «Itaberá».

Os mesmos—365 rolos de fumo para Maranhão pelo «Itaberá».

Francisco Alves—1 amarrado de couros para o Pará pelo «Itaberá».

Annibal Peixoto—1 atado de pneumaticos para Recife pela Great Western.

M. C. Gusmão—1 cx. couros para Belem pelo «Itaberá».

M. Cunha & Cia.—1 atado de camas para Rio pelo «Rodrigues Alves».

M. C. Gusmão—1 cx. com vaquetas para Maranhão pelo «Itaberá».

Comp. Tec. Parahybana—1 cx. com amostras de tecidos para Rio pelo «Rodrigues Alves».

Vellozo & Cia.—134 fardos de algodão mediano para Ri pelo «Rodrigues Alves».

Os mesmos—335 fardos de algodão mediano para Rio pelo «Rodrigues Alves».

Os mesmos—208 fardos de algodão mediano para Santos pelo «Tabatinga».

Seixas Irmãos & Cia.—4 cxs. de sabonetes para Maranhão pelo «Itaberá».

Os mesmos—5 cxs. de sabonetes para o Pará pelo «Itaberá».

Navios para a Companhia de Navegação Costeira—O sr. Henrique Lage, em nome da Companhia de Navegação Costeira, contractou a construcção de três vapores na Inglaterra, já estando em construcção, na França, mais três que entrarão no trafego, ainda em 1926.

Estes seis navios de construcção moderna, deslocam um total de 30.000 toneladas e desenvolvem uma velocidade de 15 milhas a horas.

Destinar-se-ão a viagens rapidas na costa brasileira entre o Pará e Rio Grande do Sul.

Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão—O Superintendente do Serviço de Algodão communicou ao ministro da Agricultura que a Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão, por intermedio da referida Superintendencia, recolheu aos cofres da Delegacia Fiscal da Parahyba, em 7 do mez findo, a quantia de 114:375$000, correspondente ás prestações de amortização de capital e juros do emprestimo de 250:000$000, recebido em 31 de dezembro de 1924, sendo a importancia de 75:000$000 de amortização do capital e de 39:376$000 de juros até 31 de dezembro ultimo.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres— 7,7/32 d.

Inglaterra	
França	$248
Suissa	1$324
Italia....	$279
Portugal	$357
Hespanha....	$971
E. E. Unidos	6$850
Uruguay	7$060
Argentina....	2$815
Belgica	$315
Allemanha	1$0[illegible]

Mil réis ouro, ... 3$747

Vapores esperados

Alfonso Penna	Do norte	a 24
Itapema	« «	a 26
Manáos	« «	a 26
Victoria	« «	a 27
Pará	Do sul	a 25
Itaipú	« «	a 26
Itapuhy	« «	a 28

Em março:

Francis	De New York	a 10

Necrologia

Falleceu hontem, pela madrugada, a menina Carmen, filhinha recem-nascida do sr. dr. Democrito de Almeida, secretario do govêrno, e sua esposa dona Maria Amelia Vinagre de Almeida.

O enterramento da creancinha occorreu hontem mesmo, no Cemiterio Publico.

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba, Quartel á praça Pedro Americo, 22 de fevereiro de 1926.

Dia ao batalhão, sr. tte. Lima. ronda á guarnição, 1.º sargento Adhemar; adjuncto 2.º sargento Maia; guarda da Cadeia, cabo Augusto Sousa, soldado Rodrigues da 1.ª Companhia e tambor corneteiro Augusto; guarda de Palacio, soldado Dias da 3.ª Companhia e tambor corneteiro Neves; guarda do quartel, soldade Porfirio da 3.ª Companhia; reforço, soldado Carlos da 3.ª Companhia; dia á enfermaria, cabo Diogo, dia á secretaria, soldado Honorio; ordem ao C/Q. cabo corneteiro Belmiro; Piquete, soldado tambor corneteiro Manuel Rodrigues.

Uniforme 5º (kaki) Boletim n. 21.

Para conhecimento do batalhão e devida execução publico o seguinte:

Exclusão: — Foi excluido do estado effectivo deste batalhão, por crime de diserção, o soldado José Francisco do Nascimento.

(Boletim do Commando Geral numero 53).

(Ass.) major graduado RODOLPHO ATHAYDE, commandante.

Secção Livre

Banco da Parahyba

AVISO

São convidados os senhores accionistas a vir receber na thesouraria deste Banco nos dias uteis e ás horas do expediente externo, o dividendo que lhes coube no semestre de julho a dezembro de 1925.

Parahyba do Norte, 3 de fevereiro de 1926.

João Coelho, gerente.

J. Meirelles, contador.

(12—30)

AVISO N. 1

Fallencia de Antonio Paulino Bezerra

Como liquidatario da massa fallida de Antonio Paulino Bezerra, declaro que continua investido das funcções de cobrador das dividas activa da massa o sr. Manuel da Silva Brandão, e caso esses pagamentos não sejam effectuados no prazo de 5 dias, após ao aviso respectivo, ditas contas serão entregues á cobrança judicial.

Parahyba, 17 de fevereiro de 1926.

P. Marinho, Liquidatario.

(3—5)

Curso de N. Senhora da Penha

Maria Margarida Coêlho da Silveira, professora diplomada pela Escola Normal deste Estado, com longo tirocinio no magisterio publico, offerece seus serviços aos srs. paes de familia para o ensino do curso primario a alumnos do sexo masculino, até o preparo de admissão do exame de admissão a estabelecimentos secundarios, como também acceita internos até o numero cinco.

Poderá ser procurada á rua 13 de maio desta capital n. 409, de 10 ás 12 horas, de segunda á sexta-feira.

(7—15)

Edital de convocação de mesarios

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital da Parahyba do Norte, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar ou delle noticia tiverem, em cumprimento do disposto no decreto n.º 14631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos 1.º supplente do substituto do Juizo Federal, o presidente do Conselho Municipal desta capital, mesarios natos, para fazerem parte da mesa eleitoral desta secção, a fim de comparecerem no dia 1.º de março proximo futuro, ás 9 horas, no edificio do Conselho Municipal, designado para nelle se effectuarem as eleições federaes e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido decreto. E, para constar, mandei passar o presente edital que, na fórma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 22 de fevereiro de 1926. — *Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva.*

Edital

O dr. Olavo Augusto de Magalhães, presidente da 2.ª secção da mesa eleitoral do municipio da capital da Parahyba do Norte, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar ou delle noticias tiverem, em cumprimento do disposto no decreto n.º 14632, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos Simão Patricio da Costa Netto e Neophito Fernandes Bonavides, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral desta secção, a fim de comparecerem, no dia 1.º de março proximo futuro, ás 9 horas, no edificio da Bibliotheca Publica do Estado, designado para nelle se effectuarem as eleições federaes e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido decreto. E, para constar, mandei passar o presente edital, que, na fórma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 22 de fevereiro de 1926. — *Olavo Augusto de Magalhães.*

Edital

O dr. Octavio Ferreira Soares, presidente da 3.ª secção da mesa eleitoral do municipio da capital da Parahyda do Norte, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, em cumprimento do disposto no decreto n.º 14631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos dr. Matheus Augusto de Oliveira e Carlos Coêlho de Alverga, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral desta secção, a fim de comparecerem, no dia 1.º de março proximo futuro, ás 9 horas, no edificio da Recebedoria de Rendas, designado para nelle se effectuarem as eleições federaes e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido decreto. E, para constar, mandei passar o presente edital, que, na fórma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 22 de fevereiro de 1926. *Octavio Ferreira Soares.*

Edital

O dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrora, presidente da 4.ª secção da mesa eleitoral do municipio da capital da Parahyba do Norte, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, em cumprimento do disposto no decreto n.º 14631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos João Braulio de Andrade Espinola e Reynaldo Galvão, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral desta secção, a fim de comparecerem, no dia 1.º de março proximo futuro, ás 9 horas, no Tribunal do Jury, designado para nelle se effectuarem as eleições federaes e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido decreto. E, para constar, mandei passar o presente edital, que, na fórma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 22 de fevereiro de 1926. — *Francisco Xavier da Cunha Pedrosa.*

Edital de convocação de mesarios

O dr. Flodoaldo Lima da Silveira, presidente da mesa eleitoral da 5.ª sessão do municipio da capital do Estado da Parahyba, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar ou delle noticia tiverem, em cumprimento do disposto no decreto n.º 14631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos dr. Galileu de Belli e João Soares de Pinho, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral desta secção, a fim de comparecerem no dia 1.º de março proximo futuro, pelas 9 horas, no edificio do Thesouro do Estado, designado para nelle se effectuarem as eleições federaes e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do citado decreto. E, para constar, mandou lavrar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 22 de fevereiro de 1926. O presidente — *Flodoaldo Lima da Silveira.*

Edital

O dr. Julio do Nascimento Lyra, presidente da 6.ª secção da mesa eleitoral do municipio da capital da Parahyba do Norte, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar ou delle noticia tiverem, em cumprimento do disposto no decreto n. 14631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos drs. Paulo de Magalhães e Adhemar Vidal, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral desta secção, a fim de comporecerem, no dia 1.º de março proximo futuro, ás 9 horas, no edificio do Superior Tribunal de Justiça da Estado, designado para nelle se effectuarem as eleições federaes e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido decreto. E, para constar, mandei passar o presente edital que, na fórma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no lohar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 22 de fevereiro de 1026. — *Julio do Nascimento Lyra.*

Prefeitura Municipal

Edital n. 7

De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, Prefeito da Capital, faço publico para conhecimento dos srs. mascates ou mercadores ambulantes, que até o ultimo dia util do corrente mêz, deverão pagar á bocca do cofre da repartição, a primeira prestação dos impostos a que estão sujeitos e receber as placas que lhes competem, sob pena de findo o prazo marcado, sem que seja realizado o pagamento, serem as suas caixas e respectivas mercadorias apprehendidas, de accordo com o art. 5.º da lei n. 123 de 23 de dezembro de 1925.

Secretaria da Prefeitura, 19 de fevereiro de 1926.

Anisio Borges M. de Mello
Secretario

Lyceu Parahybano

EDITAL N. 2

Pelas novas instrucções expedidas pelo Departamento Nacional do Ensino para os exames de 2.ª epocha manda o Inspector Federal, junto ao Lyceu Parahybano fazer publico aos interessados que de 17 a 25 do corrente mêz estarão abertas as inscripções de 2.ª epocha, as quaes não dependem de prova de inscripções em 1.ª epocha para o exame das mesmas disciplinas seja para os alumnos do Estabelecimento, seja para os candidatos estranhos ao curso seriado ou preparatorios.

Poderão concorrer a esses exames os alumnos do curso seriado que hajam sido reprovados ou hajam faltado em 2 materias em primeira epocha; — os que não houverem comparecido a nenhum exame de 1.ª epocha; — e os candidatos a exame da preparatorios, qualquer que seja o numero dos mesmos exames que hajam deixado de fazer ou em que hajam sido reprovados em 1.ª epocha. O alumno do curso seriado ou candidato estranho ao Estabelecimento ou preparatoriano fará uma simples petição ao dr. Inspector Federal, pedindo inscripção da materia que pretender fazer o exame.

O candidato fará um requerimento global para os exames de promoção e um outro para cada um dos exames finaes.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 17 de fevereiro de 1926.

O secretario
João Braulio de Andrade Espinola